

Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



ILMD INSTITUTO LEÔNIDAS
& MARIA DEANE
Fiocruz Amazônia

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019

MATRÍCULA INSTITUCIONAL

Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA

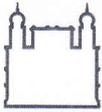
Área de SAÚDE COLETIVA

O INSTITUTO LEÔNIDAS & MARIA DEANE, por intermédio da VICE-DIRETORIA DE ENSINO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE, considerando o que estabelece a Chamada Pública nº 002/2019 e republicações, torna público que os candidatos classificados no Processo Seletivo/2019, para ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA no 2º semestre de 2019 deverão apresentar-se para efetivação da Matrícula Institucional, observando os dias, local, horários e os documentos necessários especificados nesta Chamada, publicada no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=120> e disponível para consulta no site www.amazonia.fiocruz.br.

1. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

- 1.1 Para realizar a matrícula institucional, o candidato classificado, ou seu procurador, deverá comparecer, nos dias **23 e 24 de julho de 2019**, no horário de 8:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Acadêmica – SECA do Instituto Leônidas & Maria Deane, Rua Teresina, 476 – bairro Adrianópolis, Manaus – AM.
- 1.2 No ato da matrícula institucional o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - i. Formulário de Matrícula, que deverá ser preenchido e assinado na SECA.
 - ii. Cópia da Carteira de Identidade Civil ou Militar (frente e verso), que **conste a naturalidade**.
 - iii. CPF (frente e verso) (caso o número não conste na Carteira de Identidade Civil ou Militar).
 - iv. RNE (Registro Nacional de Estrangeiros) ou visto de permanência para candidatos estrangeiros.
 - v. Comprovante de aprovação no exame proficiência em língua portuguesa (CELPE-Bras), para candidatos estrangeiros.
 - vi. Diploma do curso de graduação; para os graduados no Brasil que deve estar devidamente reconhecido pelo MEC (frente e verso) (**NÃO SERÁ ACEITA DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO**).





- vii. Certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação o diploma de graduação.
- viii. Histórico Escolar do curso superior devidamente carimbado pela instituição emitente (frente e verso).
- ix. Declaração própria que tem condições de frequentar o curso, durante os 24 (vinte e quatro) meses, mesmo para os candidatos que não solicitaram bolsa de estudo.

Obs: Só será solicitada a liberação para cursar o Mestrado, da Instituição empregadora do aluno, para o caso de recebimento de bolsa.

- x. Acordo de Confidencialidade – Disponível na Secretaria Acadêmica - SECA.
- 1.3 O candidato deverá entregar à SECA, além dos documentos listados acima, duas fotos 3x4.
 - 1.4 No caso de candidato estrangeiro não será aceita a comprovação de graduação através de certidão, somente através de diploma e histórico escolar.
 - 1.5 Os documentos solicitados nas letras ii) até viii) devem ser entregues uma cópia, no padrão A4 apresentando o original para conferência, ou uma cópia autenticada em cartório. No caso de cópias não autenticadas, estas deverão obrigatoriamente ser conferidas a vista dos originais e autenticadas pelo servidor responsável, no momento do recebimento das mesmas na SECA.

2. DA MATRÍCULA EM DISCIPLINA

- 2.1 Uma vez efetivada a matrícula institucional, o candidato, agora aluno, será automaticamente matriculado nas disciplinas correspondente às especificadas para o primeiro período do curso.
- 2.2 A matrícula automática ocorre somente no primeiro semestre do curso.

3. DO INÍCIO DAS AULAS

- 3.1. As aulas terão início no mês de setembro de 2019. A aula inaugural será no dia 09 de setembro de 2019, às 08:30h, no salão Canoas, no Instituto Leônidas & Maria Deane, Rua Teresina, 476 – bairro Adrianópolis, Manaus – AM.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 O candidato que, no prazo destinado a matrícula institucional, não comparecer para efetivar a matrícula ou não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas, não poderá se





Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



ILMD INSTITUTO LEONIDAS
& MARIA DEANE
Fiocruz Amazônia

matricular. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção e será convocado o próximo candidato em lista de espera, de acordo com a ordem de classificação e linha de pesquisa, se houver.

- 4.2 O candidato chamado em decorrência do subitem 4.1. terá 72 (setenta e duas) horas, após notificação feita pela SECA, para efetivar sua matrícula.
- 4.3 O candidato chamado em decorrência do subitem 4.1, que não comparecer no período estabelecido em 4.2 para efetivação da matrícula institucional, perderá seu direito a vaga no Curso de Mestrado decorrente do processo de seleção objeto da Chamada Pública 002/2019 e suas republicações.
- 4.4 Os procedimentos listados nos subitens 4.1, 4.2 e 4.3, serão realizados até que as vagas ofertadas na Chamada Pública nº 002/2019 e suas republicações tenham sido todas preenchidas, ou que se esgote a lista de espera de candidatos.
- 4.5 Todos os alunos matriculados deverão obrigatoriamente realizar o Curso Online em Qualidade, Biossegurança e Ambiente conforme cronograma e datas que serão posteriormente enviados via e-mail.
- 4.6 Para esclarecimentos das dúvidas, o candidato poderá ligar (092) 3621-2302 ou encaminhar e-mail para seca.ilmd@fiocruz.br

Manaus, 04 de junho de 2019.



CLAUDIA MARIA RÍOS VELÁSQUEZ

Vice-Diretora de Ensino, Informação e
Comunicação em Saúde do ILMD-FIOCRUZ

